



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021, às 09:00 (nove horas), no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n – Bairro Novo Horizonte – Ibatiba-ES**, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 021/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de ampliação e reforma do Fórum de Ibatiba-ES, conforme convênio firmado entre o município de Ibatiba e o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Poder Judiciário do Estado e de acordo com Projeto Básico e Executivo anexos ao Edital, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, PROJECOM CONSTRUTORA LTDA e ES SERVICE LTDA**. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva e o Senhor Mateus Coelho Quintino, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital, e o Senhor **Fernando Henrique Nascimento Campos**, Estagiário de Ensino Superior, cursando o 6º período do curso de Direito na Faculdade Doctum. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

contendo os documentos de habilitação, com as páginas devidamente numeradas sequencialmente. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Engenheiros do Município, a sessão foi suspensa às 11:30 até às 12:00 para almoço. A Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e ES SERVICE LTDA** atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.6 e 8.7 do Edital. A Empresa **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA** atendeu parcialmente ao item 8.6 do Edital, uma vez que não apresentou a Certidão atualizada de inscrição na Junta Comercial do Estado, não podendo usufruir assim dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Quanto à documentação relativa à qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, os Engenheiros do Município de Ibatiba consideram que as empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e ES SERVICE LTDA** atenderam satisfatoriamente ao Edital. A empresa **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA** apresentou o Acervo Técnico faltando a página com o selo do CREA nº A 0098750, sendo assim a Certidão de Acervo Técnico – CAT se torna inválida, conforme parecer do CREA-ES (em anexo), não atendendo assim ao item 8.5.3 do Edital. Diante dos fatos e com base no posicionamento dos engenheiros do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME e ES SERVICE LTDA** e pela INABILITAÇÃO da empresa **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**. Encerrada a fase de habilitação, as Empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, PROJECOM CONSTRUTORA LTDA e ES SERVICE LTDA** por seus representantes credenciados para o ato Licitatório, perante o Município de Ibatiba-ES, assinaram o Termo de Renúncia quanto ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das **Habilitações** e com o curso do procedimento licitatório. Em ato contínuo passou para a fase de abertura e análise das Propostas das Empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI; DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA**



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

IBATIBENSE LTDA ME e **ES SERVICE LTDA**. Aberto os envelopes das empresas habilitadas, passou-se para a análise e classificação da proposta, onde observou-se o seguinte: a empresa **LGP CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 118.488,70 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, **ES SERVICE LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 135.660,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)**; a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 137.552,07 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)** e a empresa **DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 139.451,17 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**. Realizado o julgamento da proposta, constatou-se que a empresa vencedora foi a **LGP CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 118.488,70 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**. Encerrada a fase de proposta, as Empresas **LGP CONSTRUTORA EIRELI**; **DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI**; **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA** e **ES SERVICE LTDA** por seus representantes credenciados para o ato Licitatório, perante o Município de Ibatiba-ES, assinaram o Termo de Renúncia quanto ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das **Propostas** e com o curso do procedimento licitatório. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 16 (dezesseis) de julho de 2021, às 14:38hs.

Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Presidente da CPL

Kátia Alcântara de Oliveira
Membro

Caroline Segal Vieira
Membro

Jonathan Barbosa da Silva
Engenheiro

Mateus Coelho Quintino
Engenheiro

Fernando H. Nascimento C.
Estagiário



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

LICITANTES:

LGP CONSTRUTORA EIRELI;

DINÂMICA INCORPORAÇÕES EIRELI;

CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME;

PROJECOM CONSTRUTORA LTDA;

ES SERVICE LTDA